

SELEÇÃO INTERNA DE MÉDICO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O Centro Municipal de Alta Complexidade (GECMAC) em parceria com a GGTRA realizará Seleção Interna de profissionais para atuarem na Comissão Municipal de Oncologia.

O processo seletivo é aberto apenas aos profissionais médicos efetivos ou municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH. Este processo não se estende aos profissionais concursados do HMOB.

Número de vagas: 01 vaga de médico.

Carga horária: 20 horas semanais

Local de trabalho: Centro Municipal de Alta Complexidade - Rua Frederico Bracher Júnior, 103- 3º andar, Carlos Prates.

Conhecimentos necessários e funções do cargo: ver anexo I

Pré-requisitos:

- Ser profissional médico efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH (não serão aceitas inscrições de candidatos concursados do HMOB);
- Não atuar profissionalmente em serviços habilitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte em oncologia;
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência no SUS-BH;
- Disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias no horário de funcionamento da unidade (segunda à sexta, de 07 às 18h).
- Conhecimento em Epidemiologia;
- Conhecimentos em informática e internet suficientes para lidar adequadamente com os sistemas de regulação e controle utilizados pela SMSA, bem como acessar os bancos nacionais e de consulta às normas técnicas da área;
- Desejável ter experiência em regulação em saúde;

- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GGTRA/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Os profissionais médicos interessados que atendam aos pré-requisitos acima citados deverão entregar pessoalmente a documentação necessária ao Núcleo de Acompanhamento Sócio-Funcional, situado à Av. Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários, no horário de 08 às 12h e de 14 às 17h impreterivelmente até o dia 10/01/2019. O candidato que não puder comparecer pessoalmente para fazer a inscrição, somente poderá inscrever-se no processo mediante procuração por instrumento privado, autorizando que outra pessoa o represente. Neste caso, é necessário o reconhecimento de firma do outorgante em um cartório,

Os documentos citados abaixo deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à "Banca Examinadora da Seleção Interna para Comissão de Oncologia do Centro Municipal da Alta Complexidade- MÉDICO".

O candidato deverá aguardar contato do Núcleo de Acompanhamento Sócio-Funcional via e-mail sobre sua participação no Processo Seletivo.

Documentação necessária:

- Currículo documentado, com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes aos pré-requisitos e aos quesitos apresentados no item *Análise de Currículo* deste edital;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

- Declaração do candidato de não exercer atividade profissional nos serviços de oncologia de Alta Complexidade habilitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

Etapas do processo seletivo:

- Análise de Currículo
- Entrevista Individual
- Dinâmica em grupo (caso haja 03 ou mais candidatos inscritos).

Do processo seletivo:

1) ANÁLISE DE CURRÍCULO: 20 (vinte) pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS-BH	01 ponto por ano até o máximo de 06 pontos.
Tempo de atuação em assistência oncológica	01 ponto por ano até o máximo de 05 pontos
Tempo de atuação em Regulação em Saúde	01 ponto por ano até o máximo de 05 pontos
Pós-graduação em Saúde Pública	02 pontos
Mestrado em Saúde Pública	02 pontos

2) ENTREVISTA INDIVIDUAL: 60 (sessenta) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.

3) DINÂMICA EM GRUPO: 20 (vinte) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.
- A dinâmica de grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos concorrendo à vaga. Não havendo o quantitativo mínimo de 3 (três)

candidatos, estes pontos serão incorporados à pontuação da entrevista individual que, neste caso, terá o valor de 80 (oitenta) pontos.

Aprovação e Resultado:

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, dinâmica e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de e-mail.
- A lista de candidatos aprovados será divulgada no site da PBH.
- Após a publicação no site da PBH da lista de candidatos aprovados, caberá recurso, devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação.
- Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na GGTRA/NASF – Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso – Seleção Interna para Comissão de Oncologia, 2018, nome completo e BM.
- A GGTRA emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GGTRA ficando arquivada na GGTRA, durante sessenta dias.
- O resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no site da PBH. Caso os recursos sejam indeferidos, será mantido o resultado anteriormente publicado.

Cadastro de Reserva e Validade:

O cadastro de reserva terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.



Cristiane Fonseca de Paula Machado
Gerência de Gestão do Trabalho

Cristiane F. de Paula Machado - BM 116.779-9
Gerente de Gestão do Trabalho - GGTRA
Secretaria Municipal de Saúde / SUOGF

ANEXO I
**Conhecimentos Necessários e Funções do Cargo de Médico Regulador da
Comissão Municipal de Oncologia**

Conhecimentos Necessários:

Noções básicas sobre:

- Diretrizes do SUS,
- Conhecimento em Epidemiologia,
- Legislações do SUS que tratam do Financiamento e da Gestão dos Serviços Públicos de Saúde;
- Regulação, Regulação do acesso, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde e seus Instrumentos.
- Sistemas de Informações Nacionais, notadamente SIGTAP, SIA, SIH e CNES/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Funções do cargo:

- Gerenciar conflitos de interesses entre os diversos atores envolvidos na ação da Comissão Municipal de Oncologia;
- Regular o acesso aos exames e procedimentos de Oncologia de Alta Complexidade;
- Avaliar, autorizar e revisar as Autorizações de Internações Hospitalares eletivas relacionadas à Comissão de Oncologia da Alta Complexidade
- Monitorar o desempenho dos prestadores habilitados em relação às portarias vigentes (prazos para entrada em tratamento, produção mínima para os habilitados) ou através de metodologias de avaliação de desempenho;

- Participar de visitas periódicas aos serviços habilitados em oncologia de Alta Complexidade para monitoramento desse desempenho, com avaliação *in loco* da satisfação do usuário, dos fluxos das consultas, dos prazos de entrada em tratamento para cirurgias, autorizações de procedimentos conforme estabelecido em portarias específicas e demandas dos prestadores, com confecção de relatório a cada visita.
- Intermediar a discussão das reclamações e denúncias de usuários, prestadores e outros demandantes e dos problemas apresentados no desempenho do prestador;
- Acompanhar as publicações de novas regulamentações, tais como: Portarias, Leis, Normas e Manuais Técnicos produzidos pelos três níveis de gestão do SUS.
- Apoiar tecnicamente o setor administrativo, quanto à pertinência das solicitações de procedimentos e exames da oncologia;
- Emitir pareceres quanto à pertinência ou priorização de casos, bem como a adequação às padronizações de sistemas.

ANEXO II

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o (a) servidor (a) _____ BM _____, a participar de Seleção Interna para Médico Regulador da Comissão Municipal de Oncologia/Centro Municipal de Alta Complexidade e, no caso da sua aprovação, informo:

- () Não haverá necessidade de sua reposição;
- () Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

Gerência Imediata
(carimbo)

Gerência DRES ____
(carimbo)

